

		TCE:																	
		ESG/ASG: Social																	
		Outros: Educação Permanente																	
PRAZO	05 meses																		
ETAPAS	Realizar cursos																		
RECURSO		Pessoal																	
		Financeiro R\$																	
		Outros:																	
INDICADOR		Obter a certificação em ouvidoria.																	

Resumo

O Plano de Trabalho Anual da Ouvidoria para o exercício de 2024 busca aprimorar as atividades de atendimento e ampliação do serviço no órgão/entidade. Com sete ações estratégicas, destacam-se iniciativas como a divulgação proeminente dos contatos da Ouvidoria, a realização de educação permanente interna sobre suas atribuições, o acompanhamento efetivo das manifestações para evitar prazos expirados, garantia de acessibilidade no atendimento presencial, elaboração de relatórios para subsidiar a gestão, criação da Carta de Serviços e busca por certificação em Ouvidoria. Essas ações visam fortalecer a transparência, eficiência e qualidade do serviço prestado pela Ouvidoria ao cidadão e promover uma gestão participativa.

Este cronograma é flexível e pode ser ajustado conforme a necessidade e evolução do processo de implementação das iniciativas do Plano de Trabalho da Ouvidoria.

Cada iniciativa será avaliada e revisada mensalmente para garantir o progresso adequado.

A comunicação interna será constante para manter a equipe informada sobre as mudanças e treinamentos.

A população será informada sobre as melhorias através de comunicados regulares.

Compromisso com a Excelência:

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a excelência no atendimento e na promoção da efetividade na gestão pública, contribuindo para o constante aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria das Cidades.

Estas disposições finais refletem o comprometimento contínuo da Ouvidoria em adaptar-se às dinâmicas do ambiente organizacional, buscando sempre aprimorar sua eficiência e eficácia em prol da comunidade atendida.

Curitiba, dia 07 de março de 2024

Assinado digitalmente por:

Eduardo Pimentel Slaviero

Secretário de Estado das Cidades

Valdomiro Hrysay

Diretor-Geral em exercício

Ana Elisa Peixoto do Amaral Vilczeki

Agente de Ouvidoria – SECID

20988/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

CERTIFICADO DE REGISTRO

Instituição: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO, com sede em Londrina, que apoia o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER

Registro n.º: 01/2024

Portaria de Regulação n.º: 097/2021, publicada no DIOE 10979 de 19.07.2021, fls. 8 Parecer Conjunto CES e CCT n.º: 001/24 de 07.02.24

E-protocolo: 21.634.709-9

20605/2024

UEM

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de Alteração da data de atribuição do(s) Quinquênio(s) datada de 05/03/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 163/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual n 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome / RG / UF / Lotação / Cargo / % / Data

INES MOREIRA AUGUSTO / 4.269.062-7 / PR / Diretoria de Serviços e Manutenção / Auxiliar Operacional / 30 / 15/08/2022

INES MOREIRA AUGUSTO / 4.269.062-7 / PR / Diretoria de Serviços e Manutenção / Auxiliar Operacional / 35 / 15/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome nas Portarias nº 103/PRH de 23/02/2022 e 122/PRH de 03/03/2022.

19932/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna(m) pública(s) a(s) Portaria(s) de averbação de tempo de contribuição datada(s) de 04/03/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 184/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024050.1.00024/24-7, datada de 22/02/2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CELSO IKEDO, portador(a) da RG nº. 6.197.403-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função/classe de Técnico em Laboratório, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/10/1985 a 04/01/1987	01	03	04
INSS	10/05/1990 a 31/05/1990	00	00	21
INSS	01/07/1990 a 31/01/1991	00	07	00
INSS	01/03/1991 a 15/06/1993	02	03	15
TOTAL		04	02	10

Art. 2º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	05/01/1987 a 09/05/1990	03	04	05
UEM	16/06/1993 a 15/06/1995	02	00	00
TOTAL		05	04	05

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

19020/2024